

## EXTRATO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2028

O Sindicato dos empregados no Comércio de Cruz Alta, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Venâncio Aires, nº 1330, Centro, Cruz Alta/RS, vem tornar público para todos os empregados no comércio das respectivas categorias profissionais, na área de abrangência dos municípios de Cruz Alta e Fortaleza dos Valos/RS, o extrato da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** firmada com o Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado do Rio Grande do Sul -SINCODIV, data base em 1º março nela estão definidas, dentre outras, as cláusulas de Reajuste geral dos salários; Pisos; Quinquênios, auxílio estudante, cláusulas econômicas e Contribuição negocial, sendo esta com direito de oposição às contribuições aprovadas na Assembléia Geral da Categoria estabelecida no respectivo instrumento coletivo, sendo manifestado individualmente por documento escrito, sendo entregue pelo interessado e assinado na sede sindicato profissional no endereço Rua Venâncio Aires n ° 1330, centro Cruz Alta , das 13h30min às 17h de segunda a sexta-feira; no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos das Convenções Coletivas aqui identificadas, cuja íntegra poderá ser acessada no site [www.sindicomerciarioscruzalta.com.br](http://www.sindicomerciarioscruzalta.com.br). Não havendo sede da entidade na cidade onde o empregado presta serviço a **carta individual** poderá ser remetida pelos correios no mesmo prazo, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, para a Rua Venâncio Aires n ° 1330 , centro CEP : 98005-096, Cruz Alta.

Cruz Alta/RS, 20 março de 2026.

Alessandra Moura

Presidente SECCA

